



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 023/2022

Autores: Wallace Rodrigues de Souza e Ivanildo de Almeida Silva

Objeto: Projeto de Lei que impede a exigência de passaporte vacinal no âmbito do município de Venda Nova do Imigrante/ES.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Wallace Rodrigues de Souza e Ivanildo de Almeida Silva, que tem por objeto coibir a exigência de apresentação de comprovante de vacinação ou certificado de imunização e segurança sanitária contra a COVID-19, no âmbito municipal e dá outras providências.

II – PARECER:

Compulsando o conteúdo da proposta legislativa, cumpre elucidar que o mesmo se encontra dentro das previsões constitucionais, da legislação federal, municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, sem qualquer nódoa que macule sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições legais, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 07 de março de 2022.

ERIVELTO ULIANA
VEREADOR RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após analisar o Projeto de Lei nº 023/2022 decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 21 de março de 2022.



IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

PRESIDENTE



ERIVELTO ULIANA
RELATOR



GILBERTO BRAVIM ZANOLI
SECRETÁRIO

